



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES FARIAS**

REQUERIMENTO N° 058/GV/ERAG/RO/2025.

MIRANTE DA SERRA – RO.

EM, 12 DE AGOSTO DE 2025.

REQUER: “QUE SEJA FEITO UM PROJETO DE LEI, PARA QUE POSSA AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO CUSTEAR DESPESAS PARA AJUDAR NO TRANSPORTE DOS ACADÊMICOS, COM AS DUAS ASSOCIAÇÕES DE NOSSO MUNICÍPIO”

AO EXMO. SR.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

MD. PREFEITO MUNICIPAL

MIRANTE DA SERRA – RO.

EXMO. SENHOR PREFEITO;

Venho através do presente, no momento em que apresento meus cordiais cumprimentos, requerer de Vossa Excelência que seja feito um projeto de lei, para que o Poder Executivo possa custear despesas com as associações dos acadêmicos de Mirante da Serra, para ajudar no custo do transporte.

Conhecedor que as leis ordenadoras de despesas são de competência do prefeito, é que venho requerer um profundo estudo sobre as condições, e também levantar os custos gastos pelos acadêmicos.

Muitos jovens de nosso município estudam em outros municípios, como Ouro Preto e Ji – Paraná, e o custo é muito alto inviabilizando para algumas famílias, e muitos acabam tendo que deixar nosso município para residir próximo aos Campus, para que as despesas sejam amenizadas.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES FARIAS**

Sendo só para o momento e certo de poder contar com vossa compreensão e atendimento no requerido, e desde já agradeço.

N. Termos

P. Deferimentos.

**EZEQUIEL REMIN ALMEIDA GOEDERT
VEREADOR PT**